



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 044/2022
OUTUBRO DE 2022**

TERESINA (PI), 03 DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 00089.003107/2021-10;

Considerando o DECRETO Nº 19.781, de 18 de julho de 2021;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 017/2021, de 03 de agosto de 2021;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 001/2022, de 17 de janeiro de 2022;

Considerando o Processo 00089.017497/2022-96;

Considerando o Memorando 78 (5267890);

Considerando deliberação do CEPEX na 224ª Reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 09 de novembro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme **Edital PREG nº 11/2021** e consoante **homologação do resultado final** nos termos da Resolução CEPEX 001/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04/10/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5594766** e o código CRC **6381FFC7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.017497/2022-96

SEI nº 5594766